



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, ABERTO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos 21 de dezembro de 2022, as 09:00 horas, na Sede desta Prefeitura, situada a Rua XV de Novembro, nº 141, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, para realizar a abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e as propostas relativos a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, PROCESSO Nº 50/22, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIARIA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE MARAPOAMA-SP. Iniciado os trabalhos a Comissão atestou a participação de:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
o	Representante	Empresa	123/2006)
	Status	CPF	RG
			Motivo
4597	COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	EPP	Sim

7047 GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA EPP SIM

As empresas entregaram os envelopes e não permaneceram na Sessão. Dando sequência a Sessão Pública o Sr. Wagner Murilo Lozano, Presidente da referida Comissão, procedeu a abertura dos envelopes de documentação, sendo que, após a apreciação dos documentos, verificou-se que foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital, passando aos membros presentes para a análise e rubrica. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação decide habilitar as empresas: COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP e GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA EPP. A(s) referida(s) empresa(s) foi(ram) notificadas por e-mail quanto ao recurso da fase de Habilitação e Inabilitação, suspendendo assim a sessão. Diante da renúncia expressa dos participantes ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve a Comissão de Licitação em proceder a abertura das propostas comerciais. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços e realizou a classificação das propostas pelo Menor Valor Global, conforme abaixo:

Item	Descrição	Status
1	Proposta para todos os itens	
Classificação	Proponente / Fornecedor	Valor Lance
f.	Total	
1	4597 COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	259.255,30 Classificado
		6o
2	7047 GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA	259.320,40 Classificado
		4o

A(s) empresa(s) supracitada(s), foi(ram) notificada(s) por e-mail do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93) quanto a fase de classificação e desclassificação, suspendendo assim a sessão. Diante da renúncia expressa dos participantes ao direito de recurso



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, DECLARARAM vencedora do certame a Empresa COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 67.037.911/0001-64. Ato contínuo o Presidente informou que os Autos seguirão para Análise, Homologação e Adjudicação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo a relatar, o Presidente declarou como encerrada a Sessão às 12:29hr, lavrando esta Ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais interessados. Marapoama, 21 de Dezembro de 2022.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

WAGNER MURILO LOZANO
CPF.: xxxxxxxxx
RG.: xxxxxxxxxxxxxx
Cargo: Presidente
PORTARIA: 001 DE 03/01/2022

GUILHERME ALVAREZ RODRIGUES
CPF.: xxxxxxxxxxxxx
RG.: xxxxxxxxxxxxxx
Cargo: Membro
PORTARIA: 001 DE 03/01/2022

CÁTIA CRISTINA DE FREITAS
CPF.: xxxxxxxxxxxxxx
RG.: xxxxxxxxxxxxxx
Cargo: Suplente
PORTARIA: 001 DE 03/01/2022